



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Quinta-feira • 27 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 3318

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Avenida Tancredo Neves, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTBDQKMZRTAZQUNFMKY1MD

## Decretos



### Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000  
Fone/Fax: (75) 3658-2336/2282  
sec.adm.fatima@gmail.com  
CNPJ: 13.393.152/0001-43

DECRETO Nº 58 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia servidores públicos  
para os cargos de Corregedor  
geral e Ouvidor geral da  
Guarda Civil Municipal de  
Fátima- Ba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Fátima, em conformidade com a legislação em vigor, e

**CONSIDERANDO** que o art. 8º, Caput, da Lei Municipal nº 495 de 15 de maio de 2018 determina que os cargos destinados a Ouvidoria bem como, o cargo de Corregedor da Guarda Civil Municipal de Fátima-BA, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, sendo vedada a ocupação do cargo por quem esteja em estado probatório e aqueles que não componham o quadro efetivo da classe;

**CONSIDERANDO** que o art. 8º, § 1º, da Lei Municipal nº 495 de 15 de maio de 2018 determina que os cargos ocupantes pelo Corregedor e Ouvidor se dará após a indicação de 3 (três) nomes que estejam enquadrados nos critérios do art. 9 desta Lei feita pelo Conselho Consultivo.

**CONSIDERANDO** que o art. 8º, § 2º, da Lei Municipal nº 495 de 15 de maio de 2018 determina que os Cargos de Corregedor e Ouvidor serão nomeados para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para o Cargo de Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal para o biênio 28/06/2024 a 28/06/2026 o Sr. Gilberto Rabelo do Nascimento.

**Art. 2º.** Fica nomeado para o Cargo de Ouvidor Geral da Guarda Civil Municipal para o biênio 28/06/2024 a 28/06/2026 o Sr. José Nilson Jesus dos Santos.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Fátima, 27 de junho de 2024.

**Fábio José Reis de Araújo**  
Prefeito